



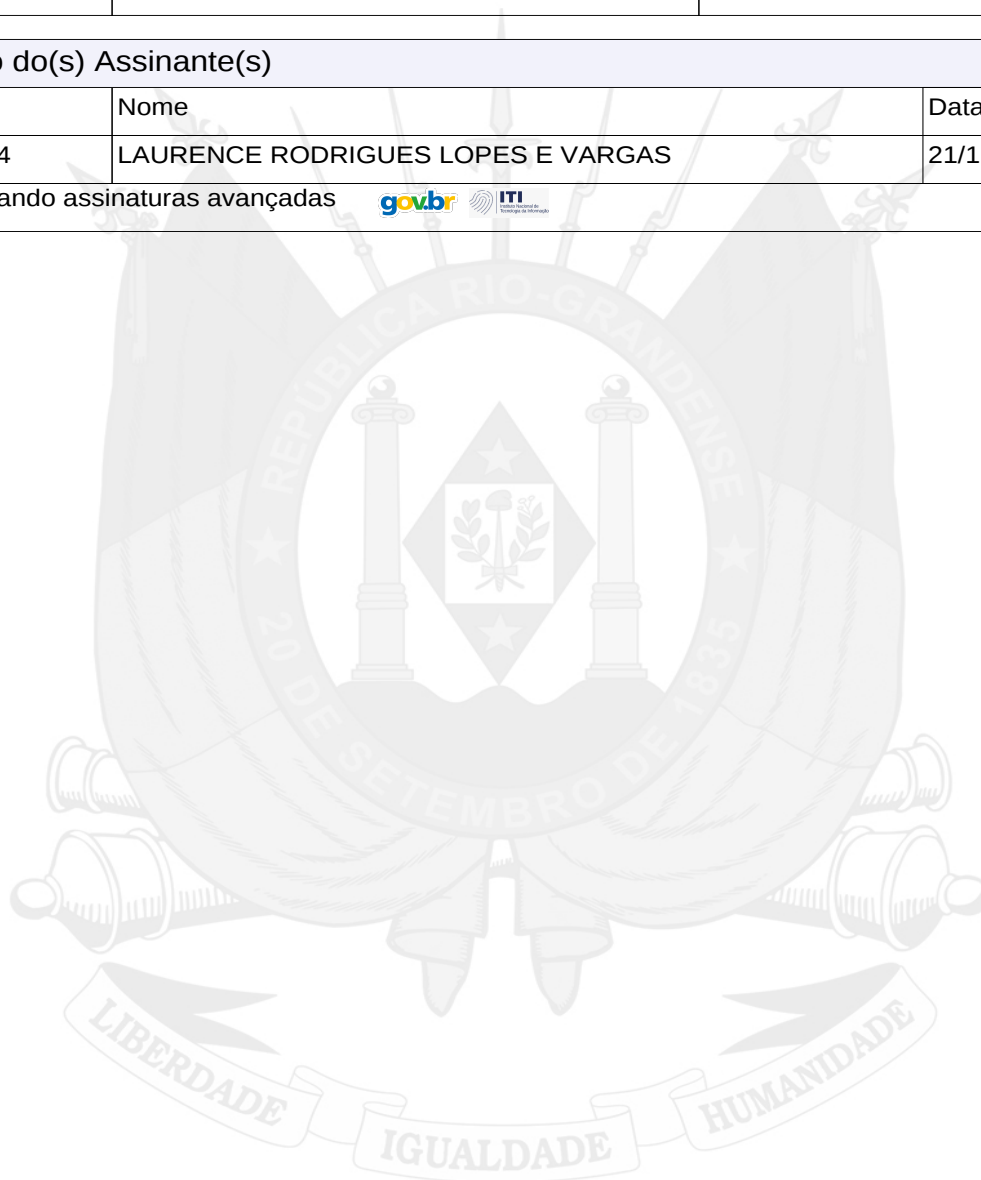
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/425.905-4	RSP2400419431	20/11/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
032.468.710-94	LAURENCE RODRIGUES LOPES E VARGAS	21/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10688129 em 22/11/2024 da Empresa LAURENCE RODRIGUES LOPES E VARGAS LTDA, CNPJ 26918777000123 e protocolo 244259054 - 21/11/2024. Autenticação: 24E9E58791ECA53C778BE8E2AA379093CFDFAA9. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/425.905-4 e o código de segurança mKRr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/11/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
LAURENCE RODRIGUES LOPES E VARGAS LTDA
CNPJ nº 26.918.777/0001-23 NIRE nº 4321043878-4

LAURENCE RODRIGUES LOPES E VARGAS, nacionalidade BRASILEIRA, Solteiro, nascido em 20/02/1993, nº do CPF: 032.468.710-94, identidade: 8088547834, órgão expedidor: SJS/DI RS-RS, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): TRAVESSA MARCINO LOPES DE MEDEIROS, número 59, bairro PARABOI, município SAO BORJA - RS, CEP: 97.670-000.

Sócio(s) da sociedade limitada **LAURENCE RODRIGUES LOPES E VARGAS LTDA**, sediada na RODOVIA BR 285, número S/N, bairro ACESSO A PONTE INTERNACIONAL, KM: 673, no município de São Borja/RS, CEP: 97670-000, com seu contrato social arquivado nessa Junta Comercial sob NIRE: 4321043878-4, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 26.918.777/0001-23, resolvem:

Cláusula Primeira – o nome fantasia passa a ser **FULL SERVICE SB**.

Cláusula Segunda – o objeto social passa a ser: MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS. INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIA E DE GAS. MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO. MANUTENCAO E REPARACAO DE COMPRESSORES. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO. MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA INSTALACOES TERMICAS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS. MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL. PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO. INSTALACAO E MANUTENÇÃO ELETRICA. INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO. ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS, EXCETO IMOBILIARIOS. IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS. ATIVIDADES DE LIMPEZA. REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO. COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR PARTES E PECAS.

As demais cláusulas permanecem inalteradas e abaixo é feito a consolidação do contrato social.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
LAURENCE RODRIGUES LOPES E VARGAS LTDA
CNPJ nº 26.918.777/0001-23 NIRE nº 4321043878-4

CLÁUSULA 1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial **LAURENCE RODRIGUES LOPES E VARGAS LTDA** com nome fantasia de **FULL SERVICE SB**, estabelecida na RODOVIA BR 285, número S/N, bairro ACESSO A PONTE INTERNACIONAL, KM: 673, no município de São Borja/RS, CEP: 97670-000.

Parágrafo Primeiro - a empresa poderá abrir, manter, transferir e extinguir filiais, em qualquer ponto do território nacional observado as prescrições legais vigentes.

CLÁUSULA 2ª - O objeto social é: MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS. INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIA E DE GAS. MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO. MANUTENCAO E REPARACAO DE COMPRESSORES. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO. MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA INSTALACOES TERMICAS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS. MANUTENCAO E



REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL. PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO. INSTALACAO E MANUTENÇÃO ELETRICA. INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO. ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS, EXCETO IMOBILIARIOS. IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS. ATIVIDADES DE LIMPEZA. REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO. COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR PARTES E PECAS.

CLÁUSULA 3ª - o capital social de R\$20.000,00 (vinte mil reais), divididos em 20.000 (vinte mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, distribuídos da seguinte forma:

LAURENCE RODRIGUES LOPES E VARGA	20.000 quotas	R\$ 20.000,00
TOTAL	20.000 quotas	R\$ 20.000,00

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Segundo: Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA 4ª - A sociedade iniciou suas atividades em 10/01/2017 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA 5ª - A administração da sociedade cabe ao sócio **LAURENCE RODRIGUES LOPES E VARGAS** com os poderes e atribuições de administrar e gerenciar os negócios sociais, autorizado o uso no nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer quotista ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem a autorização do outro sócio.

CLÁUSULA 6ª - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra a relação de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 7ª - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas (se for o caso).

CLÁUSULA 8ª - O sócio pode fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 9ª - A sociedade manterá a responsabilidade pelo ativo e passivo, porventura superveniente, da empresa ora transformada.

CLÁUSULA 10ª Falecendo ou interditado qualquer sócio(s), a sociedade continuará suas atividades com o(s) herdeiro(s), sucessor (ES) e o incapaz, não sendo possível ou inexistindo interesse deste(s) ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA 11ª - Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 1.085 do CC/2002.

CLÁUSULA 12ª - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, da Lei Complementar nº 123, de 2006).

CLÁUSULA 13ª - As partes elegem o foro desta comarca para dirimir quaisquer dúvidas decorrente do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, sendo que os administradores renunciam a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única.

São Borja/RS, 20 novembro de 2024.

LAURENCE RODRIGUES LOPES E VARGAS





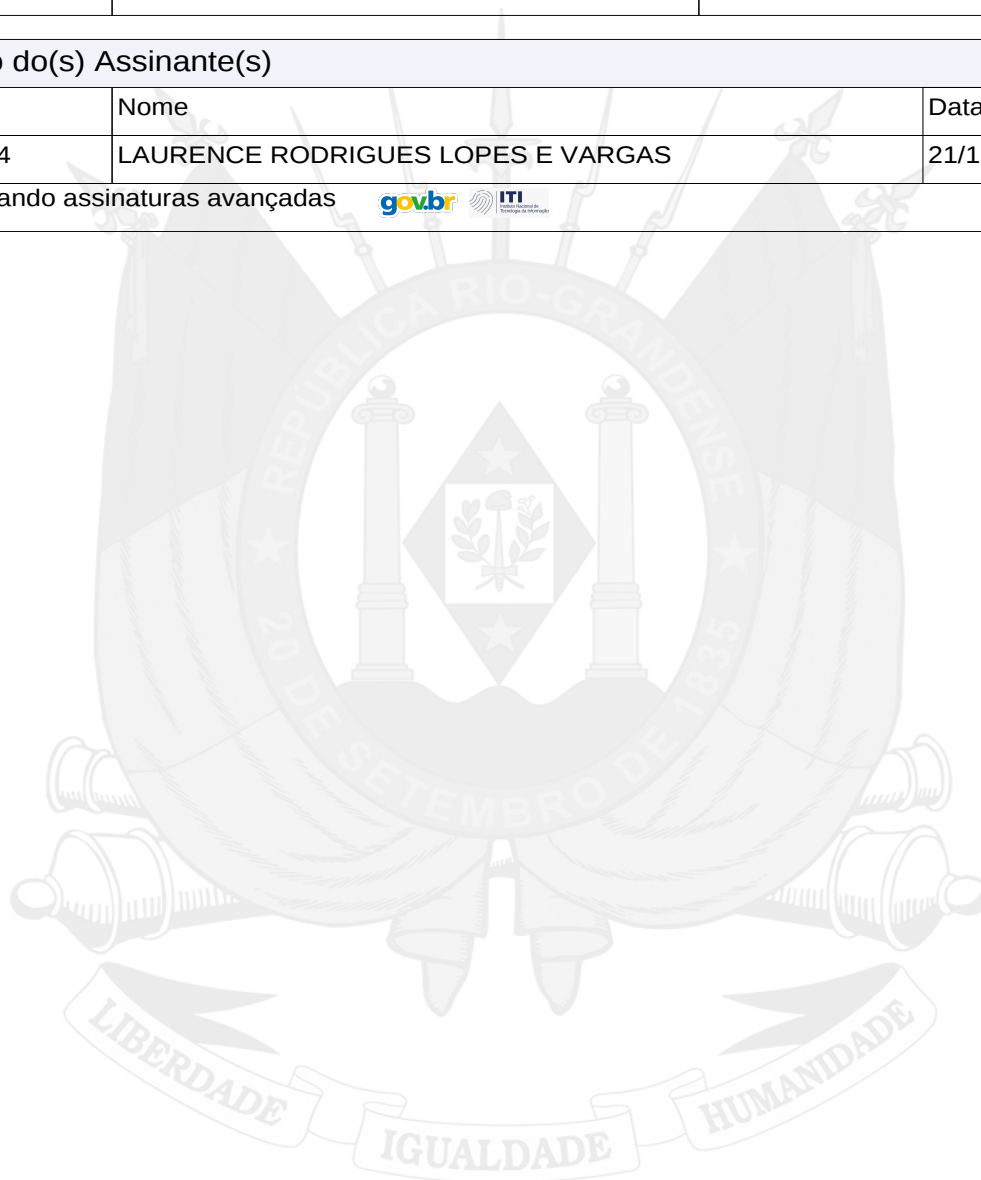
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/425.905-4	RSP2400419431	20/11/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
032.468.710-94	LAURENCE RODRIGUES LOPES E VARGAS	21/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10688129 em 22/11/2024 da Empresa LAURENCE RODRIGUES LOPES E VARGAS LTDA, CNPJ 26918777000123 e protocolo 244259054 - 21/11/2024. Autenticação: 24E9E58791ECA53C778BE8E2AA379093CFDFAA9. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/425.905-4 e o código de segurança mKRr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/11/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LAURENCE RODRIGUES LOPES E VARGAS LTDA, de CNPJ 26.918.777/0001-23 e protocolado sob o número 24/425.905-4 em 21/11/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10688129, em 22/11/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Veridiana da Silva Lopes Falcao.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
032.468.710-94	LAURENCE RODRIGUES LOPES E VARGAS	21/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
032.468.710-94	LAURENCE RODRIGUES LOPES E VARGAS	21/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 20/11/2024



Documento assinado eletronicamente por Veridiana da Silva Lopes Falcao, Servidor(a) Público(a), em 22/11/2024, às 10:03.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 24/425.905-4.



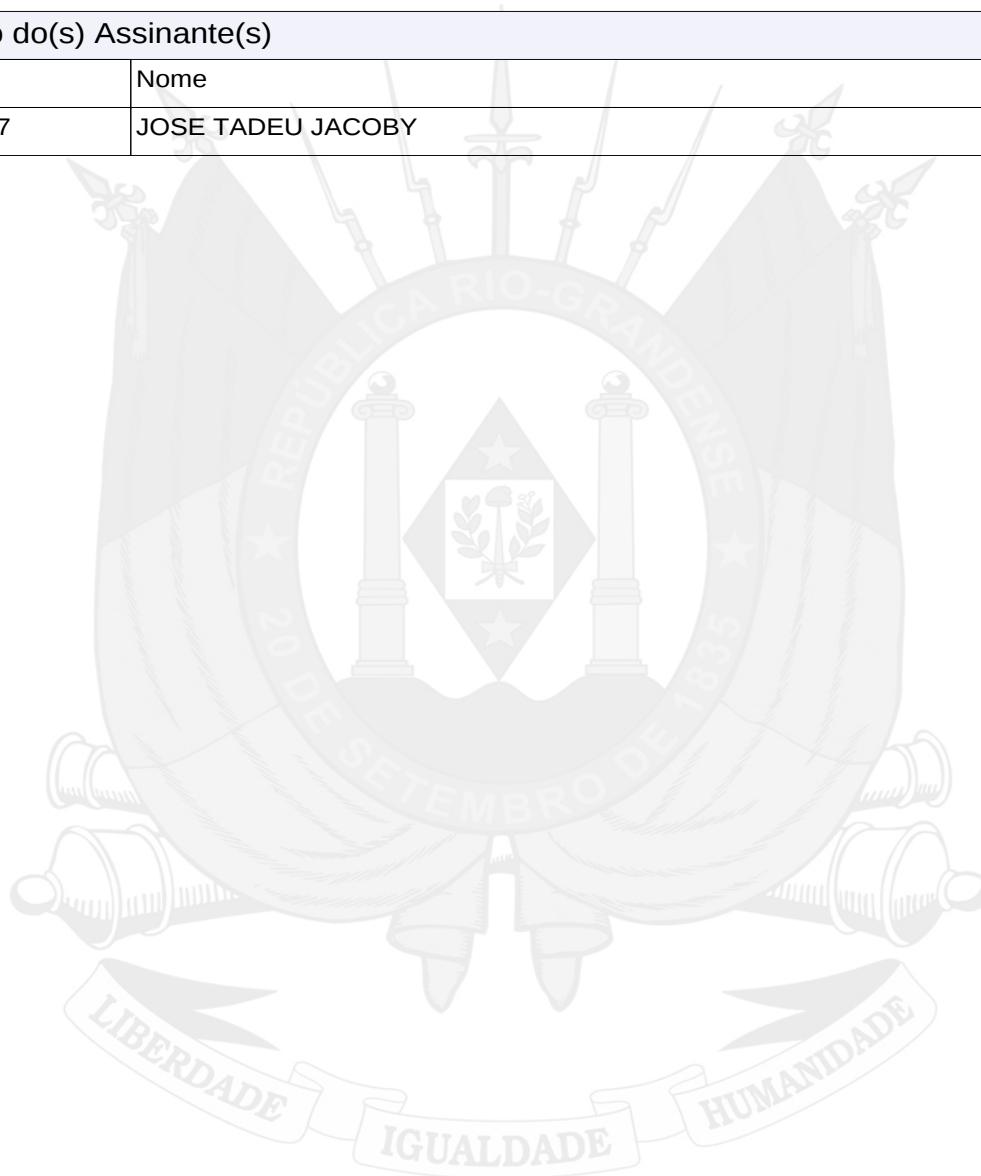


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. sexta-feira, 22 de novembro de 2024



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10688129 em 22/11/2024 da Empresa LAURENCE RODRIGUES LOPES E VARGAS LTDA, CNPJ 26918777000123 e protocolo 244259054 - 21/11/2024. Autenticação: 24E9E58791ECA53C778BE8E2AA379093CFDFAA9. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/425.905-4 e o código de segurança mKRr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/11/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.918.777/0001-23 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/01/2017
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL LAURENCE RODRIGUES LOPES E VARGAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FULL SERVICE SB	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 33.14-7-04 - Manutenção e reparação de compressores 33.14-7-06 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO ROD BR 285 KM 673	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
--	---------------------	-----------------------------

CEP 97.670-000	BAIRRO/DISTRITO ACESSO PONTE INTERNACIONAL	MUNICÍPIO SAO BORJA	UF RS
--------------------------	--	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO RATINSET@OUTLOOK.COM	TELEFONE (55) 9717-4746
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/01/2017
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/06/2025** às **11:40:12** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Inovação e Desburocratização
ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E
FUNCIONAMENTO



Inscrição:	16226	Nº do CGM:	65644
Nome Completo:	LAURENCE RODRIGUES LOPES E VARGAS LTDA		
Nome Fantasia:			
CNPJ / CPF:	26.918.777/0001-23	Inscricao Estadual:	0
Inscrição Anterior	22570011		
Endereço:	BR 285	Numero:	673
Complemento:		Bairro:	BAIRRO
Data de Abertura:	28/03/2017	Data de Cadastro:	17/01/2017
Classe:	SERVIÇOS		
Contador			

ATIVIDADE PRINCIPAL

3319800 Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente

ATIVIDADE SECUNDÁRIA

8122200 Imunização e controle de pragas urbanas
8129000 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
4311802 Preparação de canteiro e limpeza de terreno
3314707 Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
4321500 Instalação e manutenção elétrica
4322302 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
9521500 Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
3312103 Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
3314704 Manutenção e reparação de compressores
3314706 Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas
4322301 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4664800 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
4753900 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4773300 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
7490104 Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: Estabelecido conforme a Lei Municipal Nº 141/2022.

OBS. SOBRE A(S) ATIVIDADE(S) DESENVOLVIDA(S):

ECONÔMICO: 22570011

AVISO:

ESTE ALVARÁ É SOMENTE PARA A LOCALIZAÇÃO E ATIVIDADE(S) ACIMA DISCRIMINADA(S).

Emitido em: 27/11/2024

Válido até: 27/11/2025

FIXAR EM LUGAR VISÍVEL



TIANE CARPES FIORIN

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Desburocratização
Decreto nº 20.615/2024

Emissor: Sdb_nomeusu - : 27-11-2024- hora: 11:48:27

RUA APARICIO MARIENSE, 2751 – São Borja/RS Fone: (55) 34314455 Fax (55) 34314445 – protocolo@saoborja.rs.gov.br

FIXAR EM LUGAR VISÍVEL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

CNPJ: **26.918.777/0001-23**

Certificamos que, aos **06 dias do mês de MAIO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Observações: Nada Consta

O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 4/7/2025

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **34772917**
Autenticação: **45129657**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LAURENCE RODRIGUES LOPES E VARGAS LTDA
CNPJ: 26.918.777/0001-23

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:49:06 do dia 06/05/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/11/2025.

Código de controle da certidão: **3E2F.15BC.6E6B.E915**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
SECRETARIA DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS, NÃO TRIBUTÁRIOS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE SÃO BORJA / RS

Identificação do Alvará

Inscrição: 16226 Data da Baixa:
Razão Social: LAURENCE RODRIGUES LOPES E VARGAS LTDA
Endereço: BR 285, 673, , BAIRRO NÃO INFORMADO
Atividade: MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Identificação do Contribuinte

CGM: 65644
Nome: LAURENCE RODRIGUES LOPES E VARGAS LTDA
CNPJ/CPF: 26918777000123
Endereço: BR 285, KM 673, 673, TREVO
Bairro: ACESSO A PONTE INTERNACIONAL
CEP: 97670000
Cidade: SÃO BORJA/RS

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários ou não tributários, inscritos ou não na dívida ativa, administrados pela Secretaria da Fazenda do Município

Esta certidão se refere à situação do Imóvel perante a Secretaria Municipal da Fazenda de São Borja/RS.

Certidão emitida gratuitamente com base no Decreto 17.939 de Janeiro de 2019.

Data de emissão: 03/06/2025

Esta certidão tem VALIDADE por 30 dias a partir da data de emissão

Observações:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

“São Borja – Terra dos Presidentes”



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



MUSEU MONSENHOR
ESTANISLAU WOLSKI

SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO Nº 367/2025

VISTO

TESOUREIRO

CERTIFICO, em razão do meu cargo e em obediência ao despacho do Sr. Prefeito, que a empresa **LAURENCE RODRIGUES LOPES E VARGAS LTDA**, CNPJ: 26.918.777/0001-23, acha -se quites com a Fazenda Municipal de toda e qualquer espécie de impostos até presente data.

E, para constar, eu Gederson Luis Ortiz Ribeiro, passo a presente certidão aos 05 dias do mês de Junho do ano de 2025.

GEDERSON LUIS ORTIZ RIBEIRO

SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA

OBS: Esta Certidão tem Validade por 90 dias.

EMOLUMENTOS:

Certidão.....R\$ 52,87

Busca.....R\$

Expediente.....R\$

CONFERE: Em 05/06/2025.

Setor Tributação

Notas de Recibo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES
DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL
COBRANÇA DO EXERCÍCIO

Emissão: 05/06/2025

CNPJ: 87.612.974/0001-04

Contribuinte: 11565 - LAURENCE RODRIGUES LOPES E VARGAS ME

CPF/CNPJ: 26.918.777/0001-23

DAM: 159038

Vencimento: 06/06/2025

Endereço: , 673 - 97670000 - RS

Tipo/Tributo	Qdr/Lote	Inscrição	Doc	Exercício	Parcela	Vencimento	Valor	Correcao	Multa	Juros	Total
95 - CERTIDAO	/	0000000000	003671	2025	000/000	06/06/2025	35,25	0,00	0,00	0,00	35,25
87 - PROTOCOLO	/	0000000000	003672	2025	000/000	06/06/2025	17,62	0,00	0,00	0,00	17,62
Totais:							52,87	0,00	0,00	0,00	52,87

Especificações da Receita

Descrição	Valor	Desconto	Descrição	Valor	Desconto	Juros + Multa	Total
095 - CERTIDAO	35,25	0,00	087 - PROTOCOLO	17,62	0,00	0,00	0,00
Total de Desconto						0,00	0,00
Taxa/Honorários						0,00	0,00
Total a Pagar						52,87	52,87

União/Município: MATHEUS ACOSTA PEREIRA/3558

Observações

ATENÇÃO ESSA GUIA SO É PAGA NA TESOUREARIA DA PREFEITURA! ref CND367/2025.

81730000200528700002025060601156599999159038

a0004 06/06/25 REQ-LAURENCE RODRIGUES LOP

52,87

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.918.777/0001-23
Razão Social: LAURENCE RODRIGUES LOPES E VARGAS ME
Endereço: ROD BR 285 KM 673 / INTERIOR / SAO BORJA / RS / 97670-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/05/2025 a 27/06/2025

Certificação Número: 2025052908494941763954

Informação obtida em 06/06/2025 11:49:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LAURENCE RODRIGUES LOPES E VARGAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.918.777/0001-23

Certidão nº: 25020952/2025

Expedição: 06/05/2025, às 14:55:13

Validade: 02/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LAURENCE RODRIGUES LOPES E VARGAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.918.777/0001-23**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

LAURENCE RODRIGUES LOPES E VARGAS LTDA, CNPJ 26918777000123, Endereço - BR 285, KM 673, SN, SAO BORJA RS.

6 de junho de 2025, às 11:51:48

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **e9bb049deb7c3f5acf8affbaf54891ac**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.



PREFEITURA DE JOAÇABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **LAURENCE RODRIGUES LOPES E VARGAS – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.918.777/0001-23, registrada no CRF/RS-PJ sob o nº 536687, estabelecida na Rodovia BR 285, KM 673, S/N, Trevo de acesso a ponte internacional, na cidade de São Borja - RS, prestou **SERVIÇOS CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS E LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA**, nas escolas municipais da Prefeitura de Joaçaba - SC, inscrita no CNPJ/MF sob nº 82.939.380/0001-99, estabelecida na Av. XV de Novembro, nº 378, Centro, Joaçaba - SC. Os serviços foram realizados durante a validade do contrato entre 17/01/2019 até 16/01/2020, de acordo com as leis e as normas sanitárias e ambientais exigidas pela **RDC nº 52/2009 ANVISA**, tendo como **Responsável Técnico** o Sr. Diego Martins Loureiro, inscrito no CRF/RS sob o nº 11.666. Conforme abaixo:

Para a desinsetização visando a eliminação de insetos (baratas, moscas, mosquitos, aranhas, etc.), desratização para eliminação de ratos e para a descupinização visando a eliminação de cupins, em paredes externas e internas, pisos, sacadas, forro e madeiramento de sustentação do telhado e peças de madeira, deverão ser considerados os locais e as metragens abaixo:

Sendo executado o serviço duas vezes nesses locais.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
LOCAIS DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	ÁREA (M²)
CEI ANZOLIN	140,00
CEI MUNDO ENCANTADO – EXTENSÃO SERELEPE	700,00
CEI TEMPO DE APRENDER	500,00
CEI RITA COSTENARO PETRY	1.100,00
CEI CLARA ZOMKOWSKI	400,00
CEI MENINO DEUS	1.460,00
CEI NOSSA SRA. DE LOURDES	300,00
CEI ROSA BRANCO	600,00
CENTRO EDUCACIONAL FREI BRUNO - CEFREI	1.400,00
CENTRO EDUCACIONAL ROBERTO TROMPOWSKY - CERT	3.616,00
E. M. ROTARY FRITZ LUCHT	3.000,00
NUPERAJO	2.480,00
E. M. NOSSA SENHORA DE LOURDES	1.670,00
TOTAL	17.366,00

Av. Getúlio Vargas, 417 – FONE: 49 3521-0669
seceducacao@joacaba.sc.gov.br / educacaoadm@joacaba.sc.gov.br





PREFEITURA DE JOAÇABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Para a **limpeza, desinfecção e higienização de caixas d'água, cisternas e reservatórios**, deverão ser considerados os locais e as especificações abaixo:

Sendo executado o serviço duas vezes nesses locais.

LOCAIS DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	QTDE	CAPACIDADE DOS RESERVATÓRIOS (LITROS)
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
CEI ANZOLIN	01	300
CEI MUNDO ENCANTADO – EXTENSÃO SERELEPE	04	1.000
	01	500
CEI TEMPO DE APRENDER	01	5.000
CEI RITA COSTENARO PETRY	01	15.000
	01	15.000 (cisterna)
CEI CLARA ZOMKOWSKI	01	500
CEI MENINO DEUS	01	1.000
CEI NOSSA SRA. DE LOURDES	01	1.000
CEI ROSA BRANCO	01	500
CENTRO EDUCACIONAL FREI BRUNO - CEFREI	03	1.000
CENTRO EDUCACIONAL ROBERTO TROMPOWSKY - CERT	01	5.000
	01	7.000
E. M. ROTARY FRITZ LUCHT	01	20.000
NUPERAJO	01	5.000
E. M. NOSSA SENHORA DE LOURDES	01	500

Atestamos ainda, que as prestações dos referidos serviços, foram executados satisfatoriamente, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente.

Joaçaba - SC, em 07 de fevereiro de 2020.

ADILSON LUIZ BULLA
Diretor Administrativo
Secretaria Municipal de Educação

Av. Getúlio Vargas, 417 – FONE: 49 3521-0669
seceducacao@joacaba.sc.gov.br / educacaoadm@joacaba.sc.gov.br





CERTIDÃO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Certifica-se que o estabelecimento **Laurence Rodrigues Lopes e Vargas** (Ratinset Dedetizadora), registro 536687, CNPJ 26.918.777/0001-23, está registrado no CRF/RS desde 09/07/2018. A atividade atual é **controle de vetores e pragas e urbanas** e o responsável técnico é o farmacêutico Diego Martins Loureiro, inscrição 11666, CPF 827.165.360-15. A validade desta certidão está condicionada à validade da certidão de regularidade técnica.

Esta certidão tem a finalidade de atestar a capacitação técnico-profissional, prevista no artigo 30, § 1º da Lei 8.866/1993.

A veracidade deste documento poderá ser confirmada pelo e-mail cadastropf@crfrs.org.br.

Porto Alegre, 16 de abril de 2020.

Eduardo Ribeiro Nunes

Registros



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LAURENCE RODRIGUES LOPES E VARGAS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LAURENCE RODRIGUES LOPES E VARGAS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a LAURENCE RODRIGUES LOPES E VARGAS assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/07/2021 11:33:09 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LAURENCE RODRIGUES LOPES E VARGAS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 165872204212796733938-1 a 165872204212796733938-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0ea7b319ae3ff1ad75b689f46ba05719ee1ee8add8ac00bd476d2d625df700fe6436e183861509a5c04c6172f26514339f1974a3c9203cbce1166759bcb7fc0f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **LAURENCE RODRIGUES LOPES E VARGAS – ME**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 26.918.777/0001-23**, registrada no **CRF/RS-PJ sob o nº 536687**, estabelecida na Rodovia BR 285, KM 673, S/N, Trevo de acesso a ponte internacional, na cidade de São Borja - RS, prestou **SERVIÇOS CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS**, nas escolas municipais da Prefeitura de São Borja - RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, estabelecida na Rua Aparício Mariense, nº 2751, Centro, São Borja - RS. Os serviços foram realizados durante o ano de 2019, de acordo com as leis e as normas sanitárias e ambientais exigidas pela **RDC nº 52/2009 ANVISA**, tendo como **Responsável Técnico** o Sr. Diego Martins Loureiro, inscrito no CRF/RS sob o nº 11.666. Conforme tabela abaixo:

Tipo de Serviço	Quantidade	Volume
Dedetização e Desratização	30 Escolas (2 aplicações em cada)	46.320,16 m ²
Manejo de morcegos (com aplicação de repelente)	3 Escolas	7.048,04 m ²

Atestamos ainda, que as prestações dos referidos serviços, foram executados satisfatoriamente, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente.

São Borja, em 14 de janeiro de 2020.

João Carlos Reolon
Secretário Municipal da Educação

João Carlos Reolon
Secretário Municipal da Educação
Decreto nº 16.950/17



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LAURENCE RODRIGUES LOPES E VARGAS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LAURENCE RODRIGUES LOPES E VARGAS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a LAURENCE RODRIGUES LOPES E VARGAS assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/07/2021 10:16:02 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LAURENCE RODRIGUES LOPES E VARGAS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 165871207212429086347-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b41ec5113f7051ae74507685af3696e15f321c4832181de3615530ed4333d953f44062c57f9dbb099ee8813d3a0f7f6659f1
974a3c9203cbce1166759bcb7fc0f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





SIVISA - Sistema de Informação em Vigilância Sanitária
SUS - Sistema Único de Saúde
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
VISA SÃO BORJA



ALVARÁ SANITÁRIO		RENOVAÇÃO
Nro. CEVS:	431800201-812-000012-1-0	
		Data de Validade: 20/06/2025
Nro. Protocolo:	43180022024202	
		Data de Deferimento: 20/06/2024
Subgrupo:	ESTERILIZAÇÃO/IRRADIAÇÃO/ARMAZENADORA/PRESTAÇÃO DE	
Agrupamento:	ESTERILIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS	
CNAEs:	8122-2/00 IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS	
Razão Social:	LAURENCE RODRIGUES LOPES E VARGAS	
Nome Fantasia:	RATINSET DEDETIZADORA	
CNPJ / CPF:	26.918.777/0001-23	CNPJ Albergante:
Endereço:	RODOVIA BR 285 KM 673, S/N	
Bairro:	ACESSO PONTE INTERNACIONAL	
Município:	SÃO BORJA	UF: RS CEP: 97670-000
Responsável Legal		
Laurence Rodrigues Lopes e Vargas		

Observação:
CNAE SECUNDÁRIO LICENCIADO:
81.29-0-00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE



LICENÇA DE OPERAÇÃO

A Fundação Estadual de Proteção Ambiental, criada pela Lei Estadual nº 9.077 de 04/06/90, registrada no Ofício do Registro Oficial em 01/02/91, e com seu Estatuto aprovado pelo Decreto nº 51.761, de 26/08/14, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 6.938, de 31/08/81, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, regulamentada pelo Decreto nº 99.274, de 06/06/90 e com base nos autos do processo administrativo nº 8239-05.67/23.4 concede a presente LICENÇA DE OPERAÇÃO.

I - Identificação:

EMPREENDEDOR RESPONSÁVEL: 208135 - LAURENCE RODRIGUES LOPES E VARGAS - ME

CPF / CNPJ / Doc Estr: 26.918.777/0001-23

ENDEREÇO: RODOVIA BR 285, KM 673 S/N
ACESSO PONTE INTERNACIONAL
97670-000 SAO BORJA - RS

EMPREENDIMENTO: 402115 - PRESTACAO DE SERVICOS DE CONTROLE DE VETORES E PRAGAS

LOCALIZAÇÃO: RODOVIA BR 285, KM 673
ACESSO PONTE INTERNACIONAL
SAO BORJA - RS

COORDENADAS GEOGRÁFICAS: Latitude: -28,66445000 Longitude: -55,98128000

A PROMOVER A OPERAÇÃO RELATIVA À ATIVIDADE DE: PRESTACAO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE VETORES E PRAGAS, SEM EXPURGO

RAMO DE ATIVIDADE: 124,30

ÁREA DO TERRENO (m²): 225,00

ÁREA CONSTRUÍDA (m²): 16,00

ÁREA DEPÓSITO (m²): 6,00

ÁREA LIMPEZA EQUIP (m²): 4,00

II - Condições e Restrições:

1. Quanto ao Empreendimento:

- 1.1- período de validade deste documento: 21/09/2023 à 21/09/2028;
- 1.2- esta Licença foi gerada em cumprimento a Portaria nº 46/2015, de 12 de maio de 2015;
- 1.3- a operação do Empreendimento deverá atender às NR-6, NR-7, NR-23 da Portaria n.º 3214 de 06/06/78 do MTb, a NB 1183/88 da ABNT, o Decreto Estadual n.º 38.356, de 01/04/98, que regulamentou a Lei Estadual n.º 9.921 de 27/07/93, e demais legislação pertinente;
- 1.4- é proibido o uso de herbicidas para supressão de vegetação na área do empreendimento, salvo prévia autorização da FEPAM, conforme dispõe a Portaria FEPAM/SSMA n.º 16/94, de 16.12.94;
- 1.5- deverá fazer a comunicação imediata à Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura na hipótese de descoberta fortuita de elementos de interesse paleontológico, na área do empreendimento;

2. Quanto à Localização:

- 2.1- as dependências operacionais não poderão ser implantadas ou operar em prédios de uso coletivo, seja comercial ou residencial e em locais que tenham em área anexa: residências, escolas/creches, locais de processamento ou consumo de alimentos ou serviços de prestação relacionados à saúde pública;

- 2.2- a área destinada ao empreendimento deverá ter acesso com boas condições de tráfego para os veículos, mesmo em dias de chuva;

3. Quanto à Aplicação de Agrotóxicos:

3.1- Produto:

- 3.1.1- a empresa somente poderá utilizar produtos registrados no Ministério da Saúde (ANVISA) e, no caso de expurgo, no Ministério da Agricultura (MAPA) e informados no processo correspondente a esta Licença. Qualquer produto novo deverá ser informado previamente à FEPAM, com o encaminhamento do Plano Padrão de Aplicação e as respectivas fichas de emergência;
- 3.1.2- o uso dos produtos deverá estar de acordo com o previsto na respectiva ficha técnica ou bula;

3.2- Operação:

- 3.2.1- não é permitido estocar, mesmo que temporariamente, produtos, embalagens vazias, EPIs ou outros materiais, nem guardar veículos contendo-os, em garagens ou pátios de residências, de locais de hospedagens e de outras instalações diversas da área operacional da empresa imunizadora, exceto durante o período de execução dos serviços na aplicação de agrotóxicos e afins;
- 3.2.2- não é permitido o controle de vetores e pragas em vias e áreas de circulação públicas, exceto quando a empresa for contratada pelo ente público, conforme estabelecido na Portaria da Secretaria Estadual da Saúde nº 506/2022, publicada em 5 de agosto de 2022, e suas atualizações;
- 3.2.3- o manuseio e a aplicação dos produtos deverão atender as especificações apresentadas pelos fabricantes e as orientações técnicas do profissional responsável pela empresa;
- 3.2.4- a empresa especializada na aplicação de agrotóxicos e outros biocidas congêneres (inseticidas, raticidas, etc.), deverá proceder a limpeza e a ventilação dos ambientes onde forem aplicados esses produtos, a fim de liberá-los para o uso normal, ou seja, o acesso de pessoas sem a necessidade do uso de EPIs;
- 3.2.5- as emissões atmosféricas, resultantes da aplicação de agrotóxicos e outros biocidas congêneres, não poderão ser em quantidades e concentrações perigosas à saúde pública e/ou prejudiciais ao meio ambiente;
- 3.2.6- o empreendedor deverá fornecer cópia dos comprovantes de execução de serviços ao cliente, a fim de atender a Resolução RDC Nº 622, de 9 de março de 2022 e suas atualizações, incluindo data e horário em que o ambiente foi liberado para uso normal, encaminhar também cópia ao médico do trabalho e à CIPA, e manter cópias dos mesmos à disposição da fiscalização, por pelo menos dois anos;
- 3.2.7- a mudança do profissional técnico responsável deverá ser comunicada imediatamente, com encaminhamento de uma cópia da nova AFT ou ART à FEPAM, na forma de juntada ao processo administrativo correspondente a esta licença;

3.3- Proteção e Segurança:

- 3.3.1- as dependências operacionais e o depósito de produtos deverão ser mantidos fechados, de modo a impedir o acesso de animais e pessoas não autorizadas;
- 3.3.2- nas dependências operacionais e no depósito de agrotóxicos e afins, deverão ser claramente identificadas placas de advertência, com relação às suas características, com frases do tipo:
- área de manuseio e/ou depósito de agrotóxicos e afins.
 - proibida entrada de pessoas estranhas ou não autorizadas;
- 3.3.3- nos locais e ambientes de aplicação de produtos, deverão ser feitos isolamentos, não permitindo o acesso de pessoas alheias ao serviço e animais durante o procedimento, e deverão ser colocadas placas de advertência "CUIDADO! FOI APLICADO VENENO", avisando dos riscos de intoxicação e do período mínimo para a reentrada, conforme orientações do fabricante e do responsável técnico;
- 3.3.4- em ambientes onde foram aplicados agrotóxicos e afins, fixar avisos contendo logotipo da empresa aplicadora, com telefone para contato e do CIT- Centro de Informações Toxicológicas do Estado, informando o nome comercial do produto aplicado, a data e a hora de liberação para uso normal do ambiente e um alerta genérico: "MANTENHA O AMBIENTE VENTILADO - VENENO", na cor vermelha;
- 3.3.5- o Empreendedor deverá manter à disposição dos funcionários previamente treinados e da fiscalização, os Planos Padrões de Trabalho, detalhados para cada tipo de operação de aplicação de agrotóxicos e afins, para cada produto utilizado, assim como as fichas de emergência e orientações técnicas para os procedimentos adequados em caso de acidentes;

3.4- Embalagens:

- 3.4.1- as embalagens vazias de agrotóxicos e afins, não poderão ser reutilizadas ou reaproveitadas para quaisquer finalidades, devendo ser devolvidas ao fabricante, salvo quando a reutilização for efetuada pela empresa produtora do biocida, mediante aprovação dos órgãos federais registrantes, ou para reciclagem ou incineração em empresas licenciadas ambientalmente pelos órgãos estaduais competentes;
- 3.4.2- os produtos de fumigação são agrotóxicos, os domissanitários são biocidas congêneres (princípios ativos similares) sendo o recolhimento, o transporte e a destinação final de seus resíduos e embalagens responsabilidade das empresas titulares de registros, produtoras, comercializadoras e importadoras desses produtos, conforme Decreto Federal

4. Quanto aos Resíduos Sólidos:

- 4.1- produtos vencidos, as embalagens de produto danificadas e/ou que apresentarem vazamento, bem como estrados de madeira contaminados, serragem contaminada e outros materiais, devem ser armazenados em locais diferenciados e identificados por fabricante, para posterior devolução ao mesmo;
- 4.2- nas dependências operacionais e junto ao depósito devem ser mantidos recipientes com serragem, areia e calcário (para possibilitar o recolhimento de vazamentos), e bombonas vazias revestidas com sacos plásticos, para o armazenamento temporário de resíduos recolhidos, embalagens danificadas e/ou com vazamentos, até a devolução ao fabricante;
- 4.3- o transporte dos resíduos sólidos, desde o ponto de sua geração até os locais de processamento e destinação final, somente poderá ser feito em veículo adequado, com a carga coberta, em que o resíduo fique confinado de tal maneira que não ocorram perdas de material no caminho;
- 4.4- os resíduos sólidos deverão ser transportados acompanhados do respectivo Manifesto de Transporte de Resíduos (MTR) conforme Portaria FEPAM n.º 087/2018, D.O.E. de 30/10/2018. Quando o destino estiver localizado fora do Estado, é necessário também, Autorização prévia da FEPAM, conforme Portaria FEPAM n.º 89 de 29/12/2016, publicada no DOE em 29/12/2016;
- 4.5- caso o empreendimento gere resíduos sólidos passíveis de logística reversa conforme a Lei Federal nº 12.305/2010 e suas regulamentações, deverá destinar corretamente estes resíduos em conformidade com as normas aplicáveis vigentes;
- 4.6- caso o empreendimento gere resíduos sólidos passíveis de logística reversa e que contenham metais pesados, tais como equipamentos eletroeletrônicos inservíveis, pilhas e baterias, baterias chumbo ácido e lâmpadas inservíveis contendo mercúrio, deverá ser atendido o disposto na Diretriz Técnica FEPAM nº 09/2022 ou legislação que vier a substituí-la;

5. Quanto ao Transporte:

- 5.1- os agrotóxicos e afins, quando classificados como produtos ou resíduos perigosos, conforme Resolução ANTT n.º 5.232, de 14 de dezembro de 2016 e suas alterações, devem ser transportados por veículos licenciados para Fontes Móveis de Poluição na FEPAM, no âmbito do território do Estado do Rio Grande do Sul;
- 5.2- os veículos para transporte dos agrotóxicos e afins e equipamentos devem ser dotados de compartimento que os isolem dos ocupantes, devendo ser de uso exclusivo para atividade de controle de vetores e pragas urbanas e atender às exigências legais para o transporte de produtos perigosos.

6. Quanto aos Riscos Ambientais e Plano de Emergência:

- 6.1- deverá ser mantido atualizado o Alvará do Corpo de Bombeiros Municipal, em conformidade com as Normas em vigor, relativo ao sistema de combate a incêndio;
- 6.2- em caso de emergência, no Estado do Rio Grande do Sul, deverá ser contatada a Fundação Estadual de Proteção Ambiental - FEPAM, Porto Alegre - RS, através do Fone (051) 99982-7840 (24h);

III - Documentos a apresentar para renovação desta Licença:

- 1- acessar o SOL - Sistema On Line de Licenciamento Ambiental, em www.sol.rs.gov.br, e seguir as orientações preenchendo as informações e apresentando as documentações solicitadas. O Manual de Operação do SOL encontra-se disponível na sua tela de acesso.

Havendo alteração nos atos constitutivos, a empresa deverá fazer Pedido de Alteração no SOL, imediatamente, sob pena do empreendedor acima identificado continuar com a responsabilidade sobre a atividade/empreendimento licenciada por este documento.

Esta licença é válida para as condições acima até 21 de setembro de 2028, caso ocorra o descumprimento das condições e restrições desta licença, o empreendedor estará sujeito às penalidades previstas em Lei.

Esta licença não dispensa nem substitui quaisquer alvarás ou certidões de qualquer natureza exigidos pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal, nem exclui as demais licenças ambientais.

Esta licença deverá estar disponível no local da atividade licenciada para efeito de fiscalização.

Data de emissão: Porto Alegre, 21 de setembro de 2023.

Este documento é válido para as condições acima no período de 21/09/2023 a 21/09/2028.

A renovação desta licença deve ser requerida com antecedência mínima de 120 dias da expiração de seu prazo de validade, fixado na respectiva licença, conforme Art. 14 § 4.º da Lei Complementar nº 140, de 08/12/2011.

Este documento foi certificado por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada, garantida integridade de seu conteúdo e está à disposição no site www.fepam.rs.gov.br.

fepam®.

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
Cristiano Horbach Prass	21/09/2023 14:33:19 GMT-03:00	97849260082	Assinatura válida



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
PALÁCIO PRESIDENTE JOÃO GOULART
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, MEIO AMBIENTE,
SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL

CERTIDÃO DE ISENÇÃO 061/2025/SMSMTD

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, MEIO AMBIENTE, SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL, órgão ambiental municipal, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 024, de 20 de dezembro de 2001, bem como de acordo com a Lei Federal nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, combinada com a Resolução CONAMA 237, de 19 de dezembro de 1998, Lei Complementar 140/2011 e Resolução CONSEMA 372/2018 de 22 de Fevereiro de 2018, expede a presente CERTIDÃO DE ISENÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL para:

EMPREENDEDOR(A): LAURENCE RODRIGUES LOPES E VARGAS- ME

CNPJ/CPF: 26.918.777/0001-23

ENDEREÇO: BR 285, KM 673, acesso a Ponte Internacional

MUNICÍPIO: São Borja – RS

CEP: 97.670-000

relativa à atividade de: serviços de limpeza e desinfecção de reservatórios de água.

Visto o seguinte motivo: não constar do rol de atividades licenciáveis da RESOLUÇÃO CONSEMA 372/2018.

Em caso de intervenção, seja em vegetação, nascentes ou áreas protegidas (APPs), deverá seguir o que dispõe a Lei nº Lei 12.651, de 25/05/12 e Lei 12.727, de 17/10/12; Lei nº 9.519, Código Florestal Estadual, de 21 de janeiro de 1992; Lei nº 15.434, Código Estadual de Meio Ambiente, de 09 de janeiro de 2020; Lei Complementar nº 024 de 20 de dezembro de 2001 sem os quais poderá sofrer as sanções penais e administrativas derivadas de conduta e atividades lesivas ao meio ambiente como determina a Lei nº 9.605 de 13 de fevereiro de 1998.

Esta certidão é válida pelo período de um ano, possibilitando-se sua revisão e revogação por esta Secretaria caso haja mudanças na legislação ambiental ora em vigor. Lembramos que qualquer alteração significativa na atividade, que venha a caracterizar a necessidade de Licenciamento Ambiental, dentro dos termos da Lei nº 024/2001, CONSEMA 372/18, deverá ser informada a esta Secretaria. Este documento perderá se os dados fornecidos pelo empreendedor não corresponderem à realidade.

Outrossim, informamos que a presente certidão não dispensa nem substitui quaisquer alvarás ou certidões de qualquer natureza exigidos pela legislação da União, dos Estados e dos Municípios.

São Borja, 05 de Junho de 2025


Bióloga - Rozângela de Brum
Agente Administrativo – SMSMTD
Portaria 63/25 – ART 2025/00188



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 13639 de 26 de Março de 2018

CRT RS

Nº 2123199/2025

Emissão: 06/05/2025

Validade: 30/06/2025

Chave: Yy1Zy

Conselho Regional dos Técnicos Industriais RS

CERTIFICAMOS que a Pessoa Jurídica mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 13.639/2018, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho Federal dos Técnicos Industriais - CFT, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) Responsável(veis) Técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: LAURENCE RODRIGUES LOPES E VARGAS LTDA

CNPJ: 26.918.777/0001-23

Registro: 26918777000123

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 20.000,00

Data do Capital: 01/01/2017

Faixa:

Objetivo Social: 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente;
 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação;
 33.14-7-04 - Manutenção e reparação de compressores;
 33.14-7-06 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas;
 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial;
 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica;
 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários;
 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas;
 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente;
 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico;

Restrições do Objetivo Social:

Endereço Matriz: RODOVIA BR 285, KM 673, SN, SN, TREVO, ACESSO A PONTE INTERNACIONAL, SÃO BORJA, RS, 97670000

Tipo de Registro: Definitivo Empresa

Data Inicial: 13/01/2023

Data Final: Indefinido

Registro Regional:

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8249661600. Data de vencimento do boleto: 30/06/2025
- Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (5/5)

Responsáveis Técnicos

Profissional: CAROLINA ODY

Registro: 06375671965

CPF: 063.756.719-65

Data Início: 14/09/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

TÉCNICA EM REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO

Atribuição: Atribuições conforme estabelecido na Lei Federal nº 5.524 de 5 de novembro de 1968, no Decreto Federal nº 90.922 de 6 de fevereiro de 1985 e no Decreto Federal nº 4.560 de 30 de dezembro de 2002.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 13639 de 26 de Março de 2018

CRT RS

Nº 2123199/2025

Emissão: 06/05/2025

Validade: 30/06/2025

Chave: Yy1Zy

Conselho Regional dos Técnicos Industriais RS

Profissional: LAURENCE RODRIGUES LOPES E VARGAS

Registro: 03246871094

CPF: 032.468.710-94

Data Início: 13/01/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE

Atribuição: Atribuições conforme estabelecido na Lei Federal nº 5.524 de 5 de novembro de 1968, no Decreto Federal nº 90.922 de 6 de fevereiro de 1985 e no Decreto Federal nº 4.560 de 30 de dezembro de 2002.

TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA

Atribuição: Atribuições conforme estabelecido na Lei Federal nº 5.524 de 5 de novembro de 1968, no Decreto Federal nº 90.922 de 6 de fevereiro de 1985 e no Decreto Federal nº 4.560 de 30 de dezembro de 2002.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 13639 de 26 de Março de 2018

CRT RS

Nº 2159410/2025

Emissão: 06/06/2025

Validade: 30/06/2025

Chave: 30ZDD

Conselho Regional dos Técnicos Industriais RS

CERTIFICAMOS que o(a) profissional mencionado(a) encontra-se registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei 13.639/2018, de 26/03/2018, conforme os dados a seguir. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento na referida Lei, que a referida pessoa física não se encontra em débito com o CFT.

Interessado(a)

Profissional: LAURENCE RODRIGUES LOPES E VARGAS

Registro: 03246871094

CPF: 032.468.710-94

Endereço: TRAVESSA MARCINO LOPES DE MEDEIROS, 59, CASA, PARABOI, SÃO BORJA, RS, 97670000

Tipo de Registro: Definitivo

Data de registro: 18/11/2022

Título(s)

TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA

Atribuição: Atribuições conforme estabelecido na Lei Federal nº 5.524 de 5 de novembro de 1968, no Decreto Federal nº 90.922 de 6 de fevereiro de 1985 e no Decreto Federal nº 4.560 de 30 de dezembro de 2002.

Data de Formação: 31/10/2024

TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE

Atribuição: Atribuições conforme estabelecido na Lei Federal nº 5.524 de 5 de novembro de 1968, no Decreto Federal nº 90.922 de 6 de fevereiro de 1985 e no Decreto Federal nº 4.560 de 30 de dezembro de 2002.

Data de Formação: 01/11/2022

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8249661898. Data de vencimento do boleto: 30/06/2025
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que, caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Válido em todo território nacional.

Condição Fiscal

Adimplente - Exercício(s) parcelado(s): 2025 - Anuidade 2024 quitada

Responsabilidades Técnicas

Empresa: LAURENCE RODRIGUES LOPES E VARGAS LTDA

Registro: 26918777000123

CNPJ: 26.918.777/0001-23

Data Início: 13/01/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



DECLARAÇÃO CONJUNTA

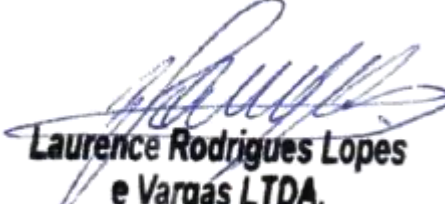
Referente ao edital de Pregão Eletrônico nº 72/2025 de Santo Antônio das Missões/RS.

Laurence Rodrigues Lopes e Vargas LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.918.777/0001-23, por intermédio de seu representante legal o Sr. Laurence Rodrigues Lopes e Vargas, portador da Cédula de Identidade nº 8088547834, inscrito no CPF nº 032.468.710-94, DECLARA sob as penas da lei que:

- 1- Tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
 - 2- Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas¹.
 - 3- Cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, microempreendedor individual, produtor rural pessoa física, agricultor familiar ou sociedade cooperativa de consumo, se for o caso, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 ao 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.
 - 4- Que no ano-calendário de realização da licitação, a microempresa ou a empresa de pequeno porte ainda não celebrou a ata de registro de preços e/ou contratos com a Administração Pública, cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte².
 - 5- Que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas³.
-

6- Que atende ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição da República.

Santo Antônio das Missões/RS, 06 de junho de 2025.


**Laurence Rodrigues Lopes
e Vargas LTDA.
CNPJ 26.918.777/0001-23**

Laurence Rodrigues Lopes e Vargas
Representante Legal
CNPJ N° 26.918.777/0001-23

Prefeitura Municipal São Miguel das Missões/RS
Pregão Eletrônico nº 72/2025

PROPOSTA FINAL

Razão Social: LAURENCE RODRIGUES LOPES E VARGAS LTDA

CNPJ/MF: 26.918.777/0001-23

Endereço: BR 285, KM 673, Acesso Ponte Internacional, São Borja, RS

Telefone/Fax: (55) 3431-1554 / (55) 99717-4746

e-mail: ratinset@outlook.com.

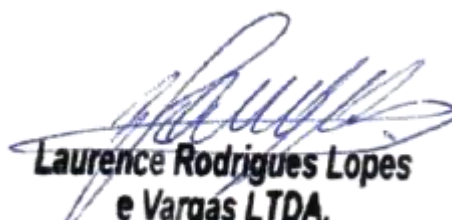
Dados do responsável pela assinatura da ata SRP: Laurence Rodrigues Lopes e Vargas, solteiro, brasileiro, empresário, proprietário da empresa, CPF:032.468.710-94, RG:8088547834, e-mail: ratinset@outlook.com, telefone: (55)99717-4746, domiciliado à rua Aparício Mariense, nº 2515, ap:104, São Borja/RS.

Item	Un	Descrição	Quant	Valor Referência Unitário	Valor Total
1	M2	Serviço de dedetização/desratização	20.000,00	R\$ 1,50	R\$ 30.000,00
2	UN	Serviço de desinfecção e limpeza geral das caixas d'água 500lt	20	R\$203,50	R\$4.070,00
3	UN	Serviço de desinfecção e limpeza geral das caixas d'água 1.000lt	20	R\$253,50	R\$ 5.070,00
4	UN	Serviço de desinfecção e limpeza geral das caixas d'água 5.000lt	10	R\$ 323,50	R\$3.235,50
5	UN	Serviço de desinfecção e limpeza geral das caixas d'água 10.000lt	10	R\$ 479,95	R\$ 4.799,95

OBS – A empresa se responsabiliza pelo fornecimento e manutenção dos equipamentos que se fizer necessário.

São Borja/ RS, 06 de junho de 2025

Validade da Proposta: 60 dias


Laurence Rodrigues Lopes
e Vargas LTDA.
CNPJ 26.918.777/0001-23

Laurence Rodrigues Lopes e Vargas
Representante Legal
CPF: 032.468.710-94

